o que é a funai

- 1973 -

Reg. prot. nº 2698 (F. 39 verso)
3º volume
AmM 1015

A FUNAI (Fundação Nacional do Índio) é o organismo vinculado ao Ministério do Interior, incumbido de exercer, em nome do Governo brasileiro, a tutela sobre os índios e de executar as diretrizes da política indigenista nacional.

De acordo com os princípios da Constituição e das leis do Brasil, a FUNAI respeita e faz respeitar a pessoa do índio, as suas instituições tribais, assegurando-lhe a posse e o usufruto das terras em que habita.

Compete-lhe preservar o equilíbrio biológico e os padrões culturais do indígena no seu contato com a sociedade regional, levando-o a integrar-se lentamente, sem mudanças bruscas.

Além de gerir o patrimônio indígena, para que seja conservado, ampliado e valorizado, a FUNAI presta aos índios assistência médico-sanitária e odontológica, e promove sua educação orientada para o desenvolvimento. Exerce, ainda, o poder de polícia nas áreas reservadas e em todas as matérias referentes à proteção do índio que, consoante as leis brasileiras, está sob a tutela do Governo.

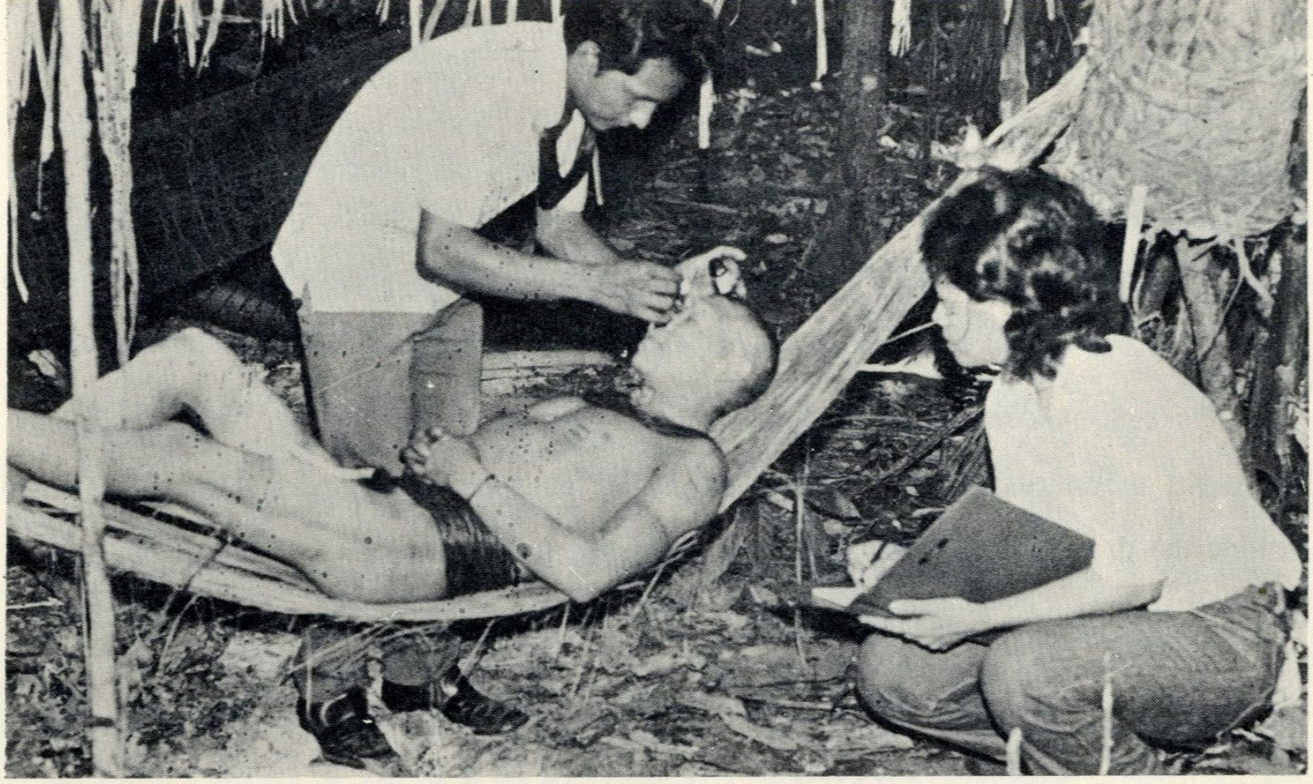

A SAÚDE DO ÍNDIO

UMA DAS MAIORES PREOCUPAÇÕES DA **FUNAI** É A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO ÍNDIO, CUJO ORGANISMO NÃO APRESENTA DEFESA CONTRA CERTAS ENFERMIDADES DE QUE O CIVILIZADO É PORTADOR. POR ISSO, TODO O PESSOAL DA **FUNAI** QUE PARTICIPA DAS OPERAÇÕES DE CONTATO E ATRAÇÃO DE GRUPOS ARREDIOS — REALIZADAS SEMPRE POR EXPERIMENTADOS SERTANISTAS E SOB ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA — É VACINADO, PARA EVITAR TRANSMISSÃO DE DOENÇAS, TAIS COMO GRIPE, SARAMPO ETC., QUE OS ÍNDIOS, EM SUA VIDA INTEIRAMENTE EM CONTATO COM A NATUREZA, NÃO CONHECEM.

Ainda em relação à assistência médica aos índios, a FUNAI mantém dentro do seu Plano de Saúde, 11 Equipes Volantes de Saúde — uma em cada Delegacia, uma na Transamazônica, e uma na sede, no DF — constituídas de médicos, dentistas, enfermeiros e laboratoristas que se deslocam para os Postos e Aldeias Indígenas a fim de exercer a medicina preventiva e curativa com equipamentos e medicamentos adequados, bem como promoverem o transporte de pacientes que exijam hospitalização. Além disso, em cada PI existe uma Farmácia-Padrão (estoque de medicamentos específicos para cada área), a cargo de um atendente de enfermagem, responsável pelos primeiros atendimentos e pela execução de pequenos curativos. Nas aldeias e Postos as Equipes Volantes de Saúde não se limitam ao atendimento rotineiro, mas aplicam vacinas, transmitindo, igualmente, princípios de higiene e de saneamento básico aos índios. Isto, sem falar na assistência paralela decorrente de convênios com: a Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública (FSESP); SUCAN; UAE da Divisão Nacional de Tuberculose; Hospital Mato-grossense do Pênfigo; Hospital Porta da Esperança, da Missão Caiuá; Santa Casa de Misericórdia de Campo Grande; Hospital Distrital de Brasília; Unidades Assistenciais da Polícia Militar do Estado do Pará; Casa do Ceará, em Brasília; Legião Brasileira de Assistência; Fundo Rural; Secretaria de Saúde do Estado do Paraná; Sociedade Hospitalar Cuiabana; Fundação das Pioneiras Sociais; Secretaria de Saúde de Santa Catarina; Universidade de Minas Gerais; Central de Medicamentos e Escola Paulista de Medicina.

Dispõe a FUNAI, ainda, de um hospital na Ilha do Bananal e uma Chácara-Ambulatório em Cuiabá.

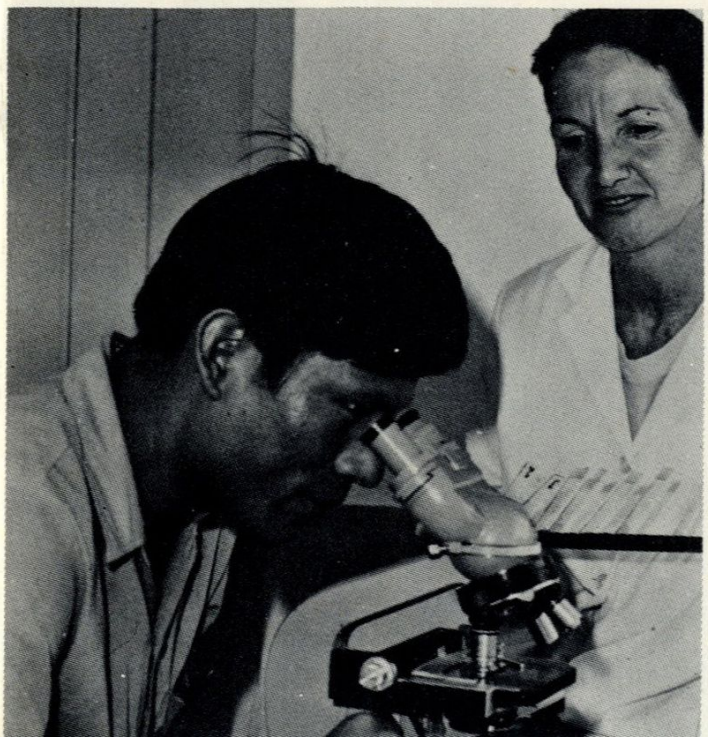

EDUCAÇÃO

A FUNAI tomou como ponto de partida para o seu programa educacional categorias que expressam variáveis das situações de contatos vividas pelas diferentes sociedades tribais.

CATEGORIAS

Entre essas categorias figuram:

a) Grupos fixados em áreas economicamente marginais ou em vias de valorização econômica, com presença esporádica de indivíduos, da sociedade nacional, que mantêm contato com poucos elementos brancos (servidores da FUNAI, missionários, seringueiros, garimpeiros), já sendo perceptíveis certas modificações na língua e nos costumes, com o surgimento de novas necessidades (instrumentos

de ferro, nylon etc.) que no entanto, não comprometem a sua autonomia, sendo característico o seu vigor físico e a alegria de viver.

B) Os que habitam pólos de convergência da expansão nacional, que os coloca em convívio contínuo com a sociedade brasileira. Notam-se modificações na estrutura social, domínio do português e níveis de dependência da sociedade nacional, sobretudo no que diz respeito à satisfação das necessidades de produtos industrializados.

C) Grupos "cujos membros constituem reservas de mão-de-obra ou produtores especializados de certos artigos de comércio na sociedade brasileira, que perderam a maior parte de seus costumes tribais, às vezes, mesmo a língua original, que vivem quase da mesma maneira e com o mesmo aspecto dos sertanejos brasileiros que os cercam, mas que, mesmo assim, continuam a se considerar como índios".

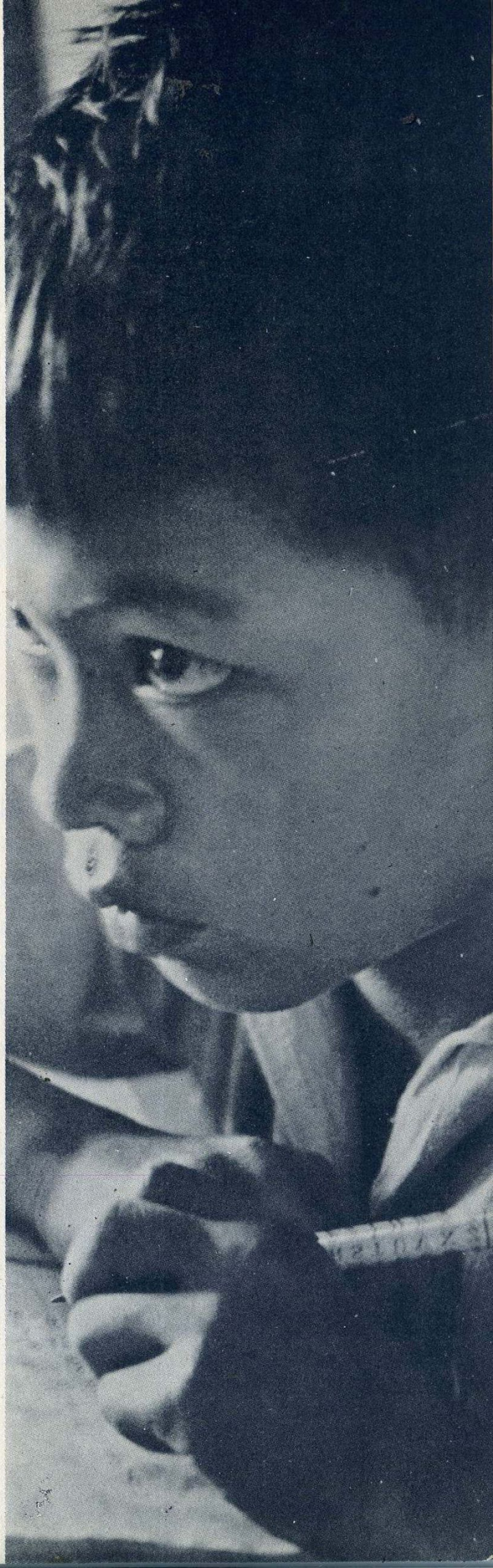

PROJETOS

Para cada uma das categorias já expostas, a FUNAI vem desenvolvendo alguns projetos especiais, buscando, gradativamente, regularizar a situação do ensino, numa experiência que sirva de modelo ao trabalho futuro que se pretende desenvolver em todos os grupos tribais.

Esses projetos, inicialmente, visam a preparação de indivíduos indígenas para ensinarem em suas comunidades, compreendendo três etapas básicas:

1. Formação de promotores bilíngües para educação;
2. Formação de promotores bilíngües para saúde;
3. Formação de promotores bilíngües para agricultura.

Os projetos atingem cinco áreas a saber: Projeto Xingu, Projeto Xavante, Projeto Guajajara, Projeto Karajá e Projeto Kaingang.

Dentro dos próximos dois anos a FUNAI espera atingir outras áreas, sobretudo aquelas dos grupos tribais intégrados.

AGRICULTURA

A FUNAI dá assistência atualmente a 77.985 índios, em diversos graus de integração, desde os que mantêm contatos intermitentes, aos já considerados integrados. De acordo com esses graus de integração, a FUNAI vem promovendo o desenvolvimento da agricultura, nas áreas em que é maior essa integração, revertendo o lucro da venda dessa produção em benefício dos índios que a produzirem. Entre os grupos do Sul do País a agricultura é, em alguns postos, mecanizada, e ali se desenvolve o cultivo de trigo, da soja etc. ... Na Ilha do Bananal existem projetos de rizicultura e bovinocultura, e na Fazenda São Marcos, em Roraima, outro projeto de bovinocultura.

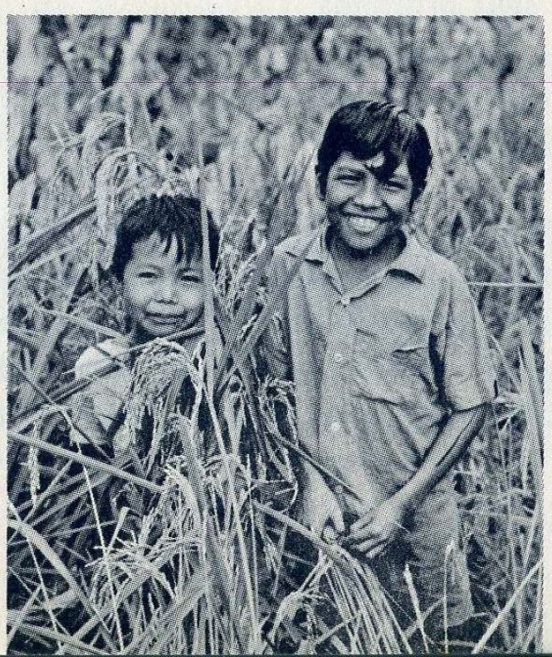

ARTESANATO

O artesanato indígena é outra preocupação constante da FUNAI. O seu incentivo visa a preservação do patrimônio cultural do índio. Para isto, a FUNAI criou a ARTÍNDIA que, no momento, está abrindo uma rede de lojas, as primeiras das quais já funcionam em Brasília (Estação Rodoviária e Aeroporto Internacional), no Rio de Janeiro (Museu do Índio e Aeroporto Internacional do Galeão), em São Paulo e em Cuiabá. Mais quatro lojas estão sendo programadas para funcionar em breve em Manaus, Belém, São Luiz e Recife.

Em 1972, a Artíndia deu início à exportação de artesanato, vendendo 65 mil cruzeiros em objetos produzidos por várias tribos brasileiras à firma Mitsukoshi Department Stores, de Tóquio. Outros países também estão mantendo entendimentos com a FUNAI para aquisição de peças artísticas e etnográficas confeccionadas pelos nossos indígenas.

O incentivo ao artesanato é feito nas próprias aldeias, através da aquisição direita, a pronto pagamento, dos objetos produzidos pelos índios artesãos, que ensinam aos mais novos a confecção dos seus artefatos.

CURSO DE INDIGENISMO

Por outro lado, através de Cursos e em convênio com a Universidade de Brasília, a FUNAI forma técnicos em indigenismo, com uma base de conhecimento adquirida em dois meses de estudo teórico e três meses de estágio prático em postos e aldeias indígenas. Após estes cinco meses de estudo especializado e intensivo, os jovens — motivados pelo indigenismo — estão capacitados a as-

sumir a chefia de um dos 144 Postos Indígenas existentes atualmente no País. Até agora a FUNAI, em quatro cursos realizados, formou 176 técnicos de indigenismo.

Esses técnicos serão os futuros executores dos planos de desenvolvimento comunitário que a FUNAI vem preparando, através de seus órgãos técnicos. Elaborados por seu próprio pessoal ou por alguns dos mais importantes antropólogos brasileiros e estrangeiros, interesados nessa colaboração, estes planos, que dão ênfase especial à autopromoção dos grupos indígenas, são aplicados diretamente pela FUNAI, ou mediante convênios com outras entidades especializadas nacionais, estrangeiras ou internacionais. Visam estes planos desenvolver, de modo global, as comunidades indígenas, de forma que aqueles grupos considerados **integrados** ou em **contato permanente** fiquem preparados para, a médio e longo prazos, se integrarem, em igualdade de condições e de oportunidade, à população regional.

Acha-se em execução, convênio firmado entre o MINTER, a FUNAI e o **Comité Français Pour la Campagne Mondiale Contre la Faim**, destinado a promover o desenvolvimento da comunidade indígena Krahô (GO). Dentro deste espírito, a FUNAI está mantendo entendimentos com a Universidade Federal de Santa Catarina e a SUDESUL, a fim de que seja firmado um convênio visando a autopromoção do grupo indígena Xokleng (SC).

TERRAS

A Constituição Federal garante ao índio a posse permanente das terras onde habita e o usufruto de todas as riquezas nelas existentes. **Como único órgão oficial incumbido da tutela do índio,** a FUNAI, dentro do espírito constitucional, vem se esforçando por garantir essa posse. Assim, no exercício de 1971 foram criadas três novas Reservas Indígenas — Parakanan, Kararaô (PA), Waimiri/ Atroari (AM), um Parque Indígena — Araguaia (GO), além da modificação das divisas do Parque Indígena do Xingu, com ampliação de sua área para o sul. Em 1972 foram criadas cinco reservas destinadas aos índios Xavante e uma destinada aos índios Xerente, totalizando assim dezessete reservas.

Dois outros Parques Indígenas — Itui (AM) e Yanomani (divisa do AM e RO) já estão prestes a serem criados e em estudo a criação das Reservas Indígenas Assurini, Xikrim e do Baú (PA), Uaçá (AP), Maria de Molina (RO), Xavante (MT), Apinayé (GO), Xakriabá (MG).

Um grupo de trabalho, constituído pela FUNAI, pelo INCRA e pelo Governo do Estado de Goiás, demarcou as terras dos índios Xerente, no Município de Tocantínia (GO), procedendo o cadastramento das posses e propriedades com suas benfeitorias, existentes naquela área, para fins de indenização pelo INCRA.

A demarcação de terras é uma das atividades prioritárias da FUNAI que, no momento está investindo parte ponderável de recursos para este fim.

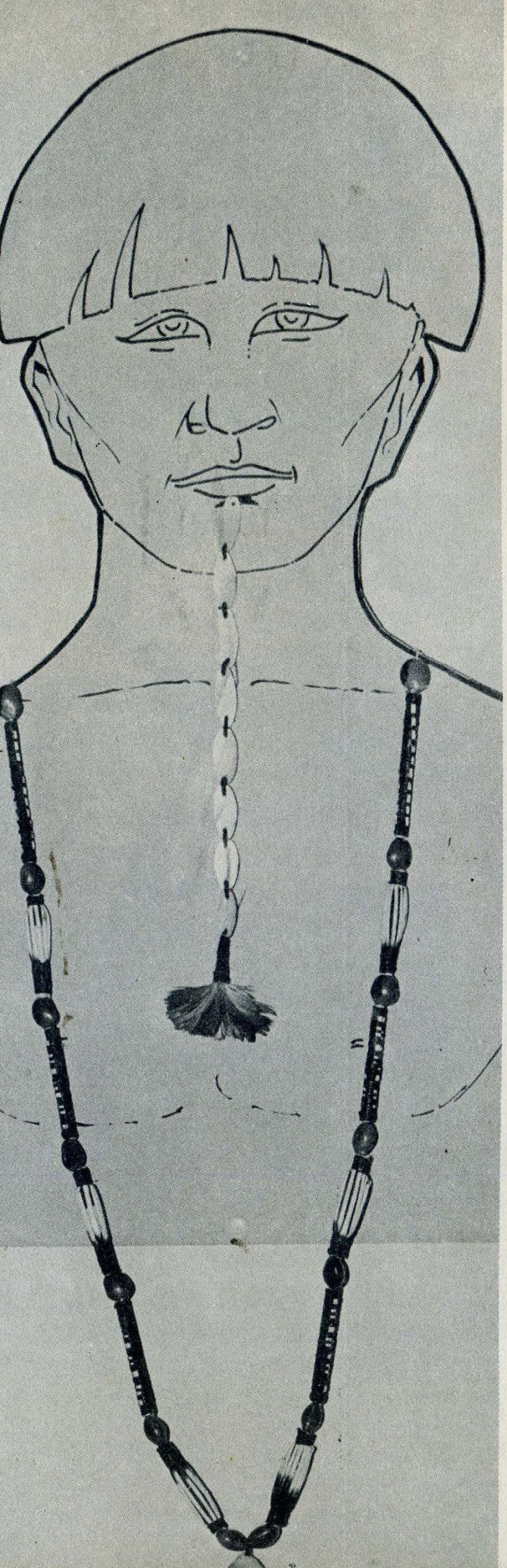

MUSEU DO ÍNDIO

O Museu do Índio, na Guanabara, já foi definido pela UNESCO com um museu contra o preconceito. De fato, é o Museu do Índio, um depositário de raros e preciosos exemplares da cultura do indígena brasileiro, coletados através de anos de atividade e que são estudados e expostos com o objetivo principal de mostrar aos visitantes a habilidade, a engenhosidade, a sensibilidade artística, de povos tão diferentes entre si e de nós próprios, mas que de nós só diferem pela distância cultural que os separam.

Na sua luta contra os estereótipos correntes do índio bom, do índio ingênuo, preguiçoso, desconfiado, vingativo, alegre, criança grande etc., o Museu do Índio dedica grande parte de suas atividades a conferências, projeções de filmes, de "slides", palestras, visitas guiadas, exposições permanentes e itinerantes, cursos de museologia e de etnologia, atividades estas dirigidas principalmente à parte mais jovem da população — universitários, estudantes ginasianos, primários e, até, pré-primários, bem como a concluintes de cursos de ciências sociais e membros de clubes femininos e outras associações.

TRANSAMAZÔNICA

A FUNAI vem desenvolvendo igualmente a atração de índios dispersos nas áreas de influência do traçado da Rodovia Transamazônica. Essa fantástica iniciativa do Governo brasileiro de abrir uma estrada por entre a selva, antes impenetrável, requer, além da colaboração de todos os Ministérios, a presença indispensável do órgão de proteção aos índios, a FUNAI, por ser a região Amazônica a de maior concentração de indígenas do país, em grande parte ainda considerados como isolados. A presença da FUNAI nessa área é a garantia da proteção efetiva do Governo a esses índios, em face do desenvolvimento.

Treze frentes de penetração e de atração, chefiadas por experimentados sertanistas, estão em plena atividade, mata a dentro e à frente dos topógrafos das firmas construtoras. Estas frentes agem com o objetivo de criar uma faixa de segurança para execução rápida e tranqüila dos trabalhos de construção da rodovia. Outras penetram na selva para atrair os índios e localizar suas aldeias. Em volta destas serão criadas reservas, a exemplo das Parakanan, Kararaô e Waimiri/Atroari, onde os índios possam continuar a viver com segurança em suas próprias terras e receber assistência permanente. Outras frentes de penetração atuam, presentemente, junto ao

8.º BEC e 9.º BEC, na Rodovia Cuiabá—Santarém, e ao 6.º BEC na Rodovia Manaus—Caracaraí.

A criação da faixa de segurança de 100 quilômetros de cada lado da estrada, tem entre outras, a finalidade de proteger essas tribos e evitar ao mesmo tempo, possíveis choques entre elas e os trabalhadores das firmas construtoras, o que até agora não ocorreu. O lema de Rondon é uma constante nas frentes de atração: "Morrer se preciso for, matar nunca!"

Os primeiros contatos já se verificaram, com êxito entre o pessoal da FUNAI e as tribos Parakanan, Kararaô, Cinta-Larga, Suruy e um grupo Tupi, possivelmente Assurini, sendo que para as duas primeiras o governo já criou reservas. O contato com os Kreen-Akarore, que habitam a área da Rodovia Cuiabá—Santarém, ocorreu em janeiro último, área que já foi interditada por decreto do Sr. Presidente da República.

PERIMETRAL NORTE

A FUNAI deu início, em janeiro último, à elaboração do projeto para apoiar os trabalhos de construção da Rodovia Perimetral Norte. Duas expedições de reconhecimento já foram lançadas. Uma para a região dos índios Marubo e Mayá e outra para a região dos Uaipíi e Oyampik.

A ação da FUNAI se estende por todo o País — à exceção dos Estados do Piauí, Ceará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Guanabara — através de 9 Delegacias Regionais, 144 Postos Indígenas, 17 Reservas, 4 Parques, 4 Bases de Apoio Logístico na Transamazônica, 3 Ajudâncias Fixas Autônomas e 1 Ajudância Móvel no Baixo Amazonas.

Publicado pela

Assessoria de Relações Públicas da

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Abril de 1973 —

DECÁLOGO DO INDIGENISTA

1. Ama o índio como a ti mesmo.
2. Não deslustres o nome de Rondon.
3. Respeita a religião do índio como se fosse a tua própria.
4. Dignifica a tua função, pelo trabalho e pela dedicação.
5. Considera a comunidade indígena sob tua direção como se fosse tua própria família.
6. Cuida da saúde do índio como se fosse a tua própria.
7. Educa o filho do índio como se fosse teu próprio filho.
8. A prosperidade de tua comunidade depende exclusivamente da tua capacidade de iniciativa e liderança.
9. Lembra-te que o índio é o dono da terra em que trabalhas e a ti compete resguardá-la e valorizá-la.
10. És a base de uma estrutura que tem por dever integrar o índio de hoje na sociedade brasileira de amanhã.

(Oscar Geronymo Bandeira de Mello)

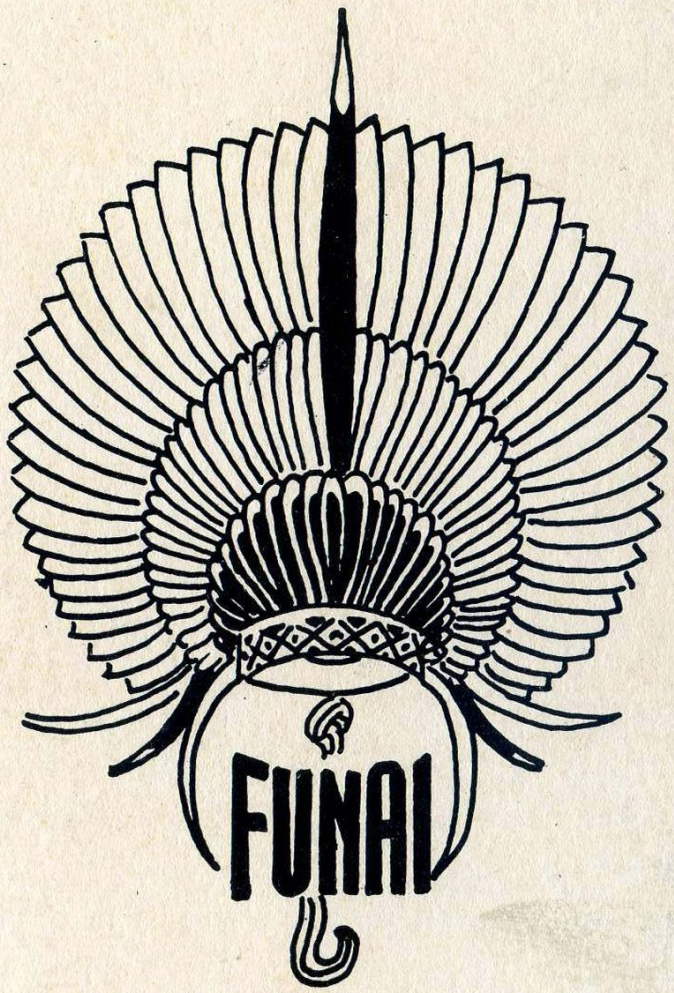
FUNAI

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM

CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA